



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8928 , DE 24 DE DEZEMBRO DE 1999.**

Promove Oficial do QOBM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982 e no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982, bem como o art. 34, da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 1997,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º - Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Capitão do QOBM, pelo critério de antigüidade, o 1º TEN BM ADM RE 0011-5 WALTER ROBERTO DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de dezembro de 1999.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de dezembro de 1999, 111º da República.

  
**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT**  
Subchefe da Casa Civil

  
**ANGELO EDUARDO DE MARCO - CEL QOBM**  
Comandante-Geral

Publicado no Diário Oficial  
n.º 4402 do dia 30 1 12 1999

Publicado no Diário  
n.º 4402 do dia 30 1 12 1999

